



Saiba quem está na mira da Reforma da Previdência

Dezembro de 2018 Edição 395

2019 começou e começaram também as conversas sobre a reforma da Previdência Social. Ela já tem até apelido RPV. Tá tudo na boca do povo.

O que sabemos é que ela vai ser proposta e será notícia na mídia e assunto em todos os cantos do país.

Quem são as pessoas que podem ser atingidas pela reforma da previdência social?

Todos os cidadãos, desde quando nascem já tem alguma relação com a previdência social, veja por exemplo o [salário-maternidade](#).

Depois, quando começam a trabalhar passam por quatro fases da vida: quando estão longe da aposentadoria; quando estão perto dela; quando já podem se aposentar e quando já estão aposentadas. Essas são as quatro situações em que as pessoas podem ser atingidas pela reforma da previdência social. [Saiba em qual você está](#) fazendo um cálculo do seu tempo de serviço.

No que o aposentado e o pensionista pode ser atingido?

Quem está aposentado não pode ter o benefício alterado, nem reduzido. Trata-se de direito adquirido, mas ninguém está livre de ter que contribuir para o INSS.

Quem pensa em acumular mais de um benefício tem que ficar atento, da mesma forma que o Servidor Público que ganha mais que o teto do INSS, por que ele pode ser tributado.

Quem não está satisfeito com o valor da aposentadoria poderá pedir a revisão da aposentadoria?

O prazo é de dez anos. O caminho é simples: solicite a cópia do processo no INSS pelo site ou telefone 135. Confira os cálculos e veja se tem direito de [aumentar o valor do benefício](#).

O outro grupo de pessoas é o daquelas que já pode se aposentar. Quais são os cuidados que elas devem ter nesta hora?

A palavra-chave é calma. Tem muita gente correndo e pedindo a aposentadoria sem qualquer planejamento. Existe o [momento certo para requerer o benefício](#).

Quem já completou o tempo de serviço tem direito adquirido. Nada que possa ser mudado pode atingir este tipo de trabalhador.

A dica é [fazer contas](#) para saber se vale a pena bater o martelo ou se é o caso de esperar um pouco mais para conquistar mais vantagens.

O grupo mais inseguro é o das pessoas que estão próximas da aposentadoria. O que dizer para elas?

É o grupo do “*justamente na minha vez*”. Essas pessoas não têm o que fazer a não ser arrumar todos os documentos do passado, [fazer a contagem do tempo de serviço](#) e esperar as regras fiquem mais claras. É importante que tudo esteja organizado para quando as regras de transição forem aprovadas o trabalhador possa encontrar as brechas que podem ajudá-lo no planejamento previdenciário.

E para os jovens, aqueles que estão bem longe da aposentadoria e estão pensando em desistir disso tudo?

Não dá para desistir. A previdência é obrigatória e quem exerce atividade remunerada não tem como fugir: ou paga ou é cobrado.

A previdência não abrange apenas os benefícios programáveis (idade, especial e tempo de contribuição), por isso os [benefícios de risco](#) como incapacidade, doença ou morte podem garantir uma proteção para o segurado e seus dependentes em momentos difíceis da vida.

Pensar em [previdência complementar](#) é uma hipótese que não pode ser descartada.

Além de informativos, nossos clientes podem acessar nosso Facebook, instagram, e youtube.

<https://www.facebook.com/bocchiadvogados/>

<https://www.instagram.com/bocchiadvogados/>

Além de poder se inscrever no nosso canal do

<https://www.youtube.com/user/BocchiAdvogados>